



Processo: 15742 / 2020

01/09/2020 10:56  
CAI: 223182

**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍ**

Nome: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N°221/2020 - REFERENTE A  
MENSAGEM N°014/2020 - VETO TOTAL AO PROJETO  
DE LEI N°134/2019

**OFÍCIO-CMC/ADM N° 221/2020**

Cariacica, 27 de Agosto de 2020.

Exmo. Sr.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 014/2020, para informar a V. Ex<sup>a</sup>. que o VETO TOTAL ao Projeto de Lei CMC nº 134/2019 que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares instaladas no município de Cariacica, anexarem alertas sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e dá outras providências". Capeado pelo Autógrafo nº 02/2020, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão Ordinária Virtual desta Casa realizada dia 24/08/2020, em conformidade com o art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, culminou por MANUTENÇÃO, e isto enseja providências legais.

  
**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 36003200320032003A00540052004100